

**Processo nº 038/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 113/2018 - CLN/CMEL.** Relatoria: Silvana Aparecida Bigattão Gionco, Simone Cristina de Farias Cavalin e Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Oficina de Arte. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação da Autorização de Funcionamento e Credenciamento do Centro de Educação Infantil Oficina de Arte, localizado à Rua Morretes, nº145, Jardim Vitória, na cidade de Londrina, para atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2018. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 039/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 114/2018 - CLN/CMEL.** Relatoria: Silvana Aparecida Bigattão Gionco, Simone Cristina de Farias Cavalin e Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola MAF – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil devem propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria entende-se por condicionalmente supridas as exigências da Deliberação nº02/2016-CMEL, opina favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento e Credenciamento da Educação Infantil da Escola Educacional MAF – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Jordânia, nº149, Jardim Vilas Boas, cep: 86.046-200, na cidade de Londrina, para atendimento a crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2018. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por maioria de votos.

**Processo nº 040/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 115/2018 - CLN/CMEL.** Relatoria: Silvana Aparecida Bigattão Gionco, Simone Cristina de Farias Cavalin e Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. Assunto: Credenciamento, Renovação da Autorização de Funcionamento, Mudança de Denominação e de Endereço do Centro de Educação Infantil Futura. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: À vista do exposto, considerando as instituições de Educação Infantil como espaços específicos para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social, sendo respeitadas as necessidades e particularidades das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre Credenciamento, Renovação da Autorização de Funcionamento, Mudança de Denominação e de Endereço da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Futura, passando esta a denominar-se Escola Futura – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua País de Gales, nº 363, Jardim Adriana, para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a 01/01/2017. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 061/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 116/2018 - CLN/CMEL.** Relatoria: Silvana Aparecida Bigattão Gionco, Simone Cristina de Farias Cavalin e Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração da Oferta da Educação Infantil da Escola Dôminos - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: Isto posto, considerando as instituições de Educação Infantil como espaços privilegiados para o desenvolvimento integral das crianças, sendo respeitadas suas necessidades e particularidades, esta Relatoria opina favoravelmente à concessão de Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração da Oferta da Educação Infantil da Escola Dôminos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Rua Ana Carolina Vieira Neto nº80/Av. Castelo Branco, 1577, Conjunto Residencial Central Park, a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 03 (três) anos, retroativo a 01.01.2016. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 069/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 117/2018 - CLN/CMEL.** Relatoria: Silvana Aparecida Bigattão Gionco, Simone Cristina de Farias Cavalin e Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 – P5 na Escola Municipal Ruth Lemos – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, e considerando que a Educação Básica de qualidade é direito universal das crianças, que perpassam pelo Projeto Político Pedagógico e pelo direito à segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo dos educandos, esta Relatoria opina favoravelmente sobre Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 / P5 na Escola Municipal Ruth Lemos – Educação Infantil e Ensino Fundamental situada à Rua Francisco de Assis F. Ruiz – Conjunto Luiz de Sá, Londrina Pr, CEP 86086-010, excepcionalmente para unificação com o prazo do Ensino Fundamental, retroativo a 01.01.2018 à 01.01.2020, atentando que os prazos para solicitação de renovação da autorização devem atender ao solicitado na legislação vigente evitando situações de irregularidade. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por maioria de votos.

**Processo nº 057/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 118/2018 - CLN/CMEL.** Relatoria: Gleisse Cristiane Serra Martins, João Batista Martins, Maria Antonia Fantaussi, Silvana Aparecida Bigattão Gionco e Simone Cristina de Farias Cavalin. Assunto: Programa Anual de Trabalho para 2019. Interessada: Sistema Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação de Londrina. Voto da Relatoria: Diante das atribuições conferidas pela Lei nº 10.275/2007 e suas alterações ao Conselho Municipal de Educação – CMEL, considerando os objetivos propostos e tendo em vista a necessidade de se racionalizar os trabalhos do Conselho, essa Câmara determina pela apresentação de Indicação, seguida de Deliberação para apreciação do Plenário. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 - C.M.E.L APROVADA EM: 13/12/2018.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação de Londrina

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina para o ano de 2019.

RELATORES: Gleisse Cristiane Serra Martins  
João Batista Martins  
Maria Antonia Fantaussi  
Silvana Aparecida Bigattão Gionco  
Simone Cristina de Farias Cavalin

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA - CMEL** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta da Indicação nº 02/2018 da Câmara de Legislação e Normas,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina, para o ano de 2019, na forma do Anexo que a esta se incorpora.

**Art. 2º** - Fica atribuído à Diretoria Executiva o controle dos processos protocolados neste Conselho com a finalidade de estabelecer a fiel observância dos prazos fixados neste Programa, e execução do Projeto de Formação Continuada para Conselheiros.

**Art. 3º** - Qualquer alteração do Programa Anual de Trabalho, dependerá de decisão do Conselho Pleno.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CMEL, com “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade de votos a presente Deliberação.  
Em, 13 de dezembro de 2018.

Vera Lucia Pereira da Silva Moura  
Presidente do CMEL

#### INDICAÇÃO Nº 002/2018 - CMEL

#### CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação de Londrina

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina para o ano de 2019.

#### RELATORES:

##### I - Relatório

O Programa Anual de Trabalho contempla as diversas questões que envolvem a educação, a administração do Sistema de Ensino e do Conselho e ainda permite que os Conselheiros e os profissionais da educação se programem para estas e suas demais atividades.

O Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina, um dos instrumentos de gerenciamento deste órgão, visa os seguintes objetivos:

- a) oportunizar visão global dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Londrina;
- b) instituir cronograma básico distribuindo temporal e harmoniosamente as atividades previstas.
- c) formar continuamente Conselheiros.
- d) estabelecer prazos-limite para entrada de processos.
- e) elaborar deliberações para o Sistema Municipal de Ensino de Londrina.
- f) Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Educação.

##### II – Voto do Relator

Considerando os objetivos propostos e tendo em vista a necessidade de se racionalizar os trabalhos do Conselho, submetemos à apreciação do Conselho Pleno a minuta de Deliberação em anexo.

É a indicação.

#### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Londrina aprova por unanimidade a presente Indicação.

Em, 13 de dezembro de 2019.

Vera Lucia Pereira da Silva Moura  
Presidente do CMEL

#### PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CMEL – 2019

MÊS	DIA	ATIVIDADES
Janeiro	-	<b>Recesso do Conselho Pleno</b>
Fevereiro	20 4ª feira	1ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite <b>Comissão Assembléia extraordinária para suprir vacâncias do CMEL</b>
Março	20 4ª feira	2ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite <b>Eleição novos conselheiros (vacâncias)</b>
Abril	17 4ª feira	3ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite <b>Homologação novos conselheiros</b>

Maio	15 4ª feira	4ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite <b>Posse novos conselheiros</b>
Junho	5 4ª feira	5ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite
	25, 26 e 27	Pré-Conferência Municipal de Educação
Julho	31 4ª feira	6ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite
Agosto	21 4ª feira	7ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite
Setembro	11 4ª feira	8ª Reunião Ordinária do CMEL - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite
	20- tarde e noite 21 – manhã e tarde	7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÊS	DIA	ATIVIDADES
Outubro	23 4ª feira	9ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite Comissão Organizadora de monitoramento e avaliação do PMEL Sistematização da 7ª Conferência Municipal de Educação
Novembro	20 4ª feira	10ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite Comissão Organizadora de monitoramento e avaliação do PMEL Sistematização da 7ª Conferência Municipal de Educação
Dezembro	11 4ª feira	11ª Reunião Ordinária - Reunião de Câmaras: manhã ou tarde - Sessão Plenária: tarde ou noite Aprovação do documento final da 7ª Conferência Municipal de Educação e encaminhamento à SME

### Observações:

- Os processos serão recebidos no Serviço de Protocolo deste CME de acordo com recesso do Conselho Pleno e o calendário escolar municipal do ano letivo em curso.
- Os processos protocolados até a data da 10ª Reunião Ordinária serão distribuídos ao Pleno na 2ª Reunião Ordinária do ano seguinte.
- Os processos distribuídos às Câmaras deverão ser analisados e assinados por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros Relatores, exclusivamente nas Reuniões de Câmaras.
- Os processos acima referidos poderão solicitar pareceres sobre:
  - I. autorização e renovação de autorização de funcionamento de unidades escolares;
  - II. cadastro dos Estabelecimentos de Ensino;
  - III. reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
  - IV. regularização de vida escolar;
  - V. a aplicabilidade de disposições legais de ensino;
  - VI. reconsiderações de Pareceres deste Conselho Municipal de Educação.
- A avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 12.291/2015, será analisada na 7ª Conferência Municipal de Educação de Londrina, sendo as proposições debatidas no 1º semestre de 2019 e referendadas nas Pré-Conferências.
- Fica determinado a última Reunião Ordinária do CMEL para entrega da sistematização do documento final da 7ª Conferência Municipal de Educação, para protocolo na SME.

## CALENDÁRIO REUNIÕES / CMEL - 2019

Plano Anual de Trabalho

Deliberação nº 002/2018

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		<del>1</del>	<del>2</del>	<del>3</del>	<del>4</del>	<del>5</del>
<del>6</del>	<del>7</del>	<del>8</del>	<del>9</del>	<del>10</del>	<del>11</del>	<del>12</del>
<del>13</del>	<del>14</del>	<del>15</del>	<del>16</del>	<del>17</del>	<del>18</del>	<del>19</del>
<del>20</del>	<del>21</del>	<del>22</del>	<del>23</del>	<del>24</del>	<del>25</del>	<del>26</del>
<del>27</del>	<del>28</del>	<del>29</del>	<del>30</del>	<del>31</del>		

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	<del>4</del>	<del>5</del>	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
<del>21</del>	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			<del>1</del>	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	<del>20</del>	<del>21</del>	22
23	24	25	26	27	<del>28</del>	29
30						

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
<del>7</del>	<del>8</del>	<del>9</del>	<del>10</del>	<del>11</del>	<del>12</del>	<del>13</del>
<del>14</del>	<del>15</del>	<del>16</del>	<del>17</del>	<del>18</del>	<del>19</del>	<del>20</del>
<del>21</del>	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	<del>7</del>
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	<del>12</del>
13	<del>14</del>	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	<del>2</del>
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	<del>15</del>	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	<del>10</del>	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	<del>25</del>	26	27	28
29	30	31				

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8h às 14h**

- Recesso Conselho Pleno
- Prés-Conferências
- 7ª Conferência Municipal de Educação
- Reuniões Ordinárias
- Encerramento administrativo do CMEL
- Início e Término de Período letivo das unidades escolares da RMEL
- Feriados
- Recesos